



DECRETO Nº 99, de 08 de Março de 2017

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que determina a Lei Municipal nº 1615/2015,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai os seguintes munícipes:

1. **MAURO RIOS VALENTIM**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, representante do Poder Público, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho;
2. **HELEN MARA CALHAU DE RESENDE**, engenheira, representa da Sociedade Civil, que exercerá o cargo de Vice-Presidente do Conselho;
3. **GETÚLIO MARTINS RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, representante do Poder Público;
4. **MARIA CELESTE MOTA**, empresária, representante da Sociedade Civil;
5. **ANDRÉ FORTUNATO DUTRA**, empresário, representante da Sociedade Civil;
6. **MAURO WERNECK BARROCA**, funcionário público, representante do Poder Público;
7. **SÉRGIO CORTINES CHICONELI**, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, representante do Poder Público;
8. **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**, servidora municipal, representante do Poder Público;
9. **RUI PANZA**, representante da sociedade civil, setor de meio ambiente;
10. **MÁRCIA REGINA MARTINS**, funcionária pública, representante do Poder Público;
11. **ROGÉRIO JOSÉ FIDÉLIS**, vereador municipal; representante do Poder Público;
12. **FÁBIO CASTRO CARVALHO**, músico, representante da Sociedade Civil.



Art. 2º - Ficam nomeados como Conselheiros Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai os seguintes munícipes:

1. **MARIZA BARBOSA ELIZEU**, funcionária pública, representante do Poder Público;
3. **ARARI VIEIRA RIOS**, cidadã miraiense, representante da sociedade civil;
4. **JOÃO LAURINDO DE ALMEIDA JUNIOR**, servidor municipal, representante do Poder Público;
5. **JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA**, carnavalesco, representante da Sociedade Civil;
6. **JOSÉ LUIZ RANÇÃO**, aposentado, representante da Sociedade Civil;
7. **JAIME ANTÔNIO VARGAS**, empresário, representante da Sociedade Civil;
8. **ALMIR ALVES DE ARAÚJO**, vereador municipal, representante do Poder Público;
9. **MARCOS PAULO ALBUINI**, comunicador social, representante da Sociedade Civil;
10. **GLAUCIA BATISTA DE SOUZA HESPANHOL**, funcionária pública, representante do Poder Público;
11. **RICARDO LOPES SILVEIRA**, Secretário Municipal de Educação, representante do Poder Público;
12. **LUCIANO DE SOUZA ALCÂNTARA**, Secretário Municipal de Saúde, representante do Poder Público.

Art. 3º - Os Conselheiros ora nomeados terão mandato até 08 de Março de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de Março de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal